



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.978/95

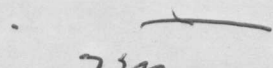
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA JOSÉ PEDRO DE SOUZA

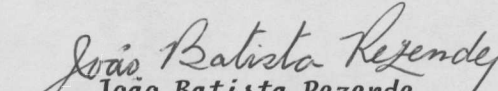
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ PEDRO DE SOUZA, a atual Rua Estrada do Aeroporto, paralela ao Clube de Campo Pouso Alegre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 01 de junho de 1995


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
SECRETÁRIO GERAL MUNICIPAL E
CHEFE DE GABINETE INTERINO